



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 2.360 DE 12 DE SETEMBRO DE 1.995

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7 da Lei Federal n. 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-02- DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.3.2.13760322.002	Outros Serv. Encargos	R\$	10.000,00
----------------------	-----------------------	-----	-----------

01-03- DIVISÃO TÉCNICA

3.1.3.2.13764482.005	Remuneração Serv. Pessoais	R\$	2.000,00
----------------------	----------------------------	-----	----------

01-05- DIVISÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.3.2.13764482.007	Outros Serv. Encargos	R\$	28.000,00
4.1.1.0.13764471.006	Extensão de Rede de Água	R\$	2.000,00
4.1.1.0.13764481.008	Construção do Prédio do S.A.A.E.T.	R\$	15.000,00
4.1.1.0.13764491.009	Extensão da Rede de Esgoto	R\$	7.000,00

01-06- DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.0.13764471.017	Reforma do Poço Profundo Talavasso	R\$	25.000,00
4.1.2.0.13764471.020	Equipamentos Materiais Permanentes	R\$	11.000,00
TOTAL		R\$	100.000,00

Artigo 2 - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-04- DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

4.1.2.0.13764471.004	Equipamentos Materiais Permanentes	R\$	5.000,00
----------------------	------------------------------------	-----	----------

01-06- DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1.13764472.008	Obrigações Patronais	R\$	19.000,00
3.1.2.0.13764472.008	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.1.2.0.13764472.008	Outros Serv. Encargos	R\$	56.000,00
4.1.1.0.13764471.019	Recup. do Reserv. Elevado da E.T.A.	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	100.000,00

Artigo 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 12 DE SETEMBRO DE 1.995


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora de Secretária